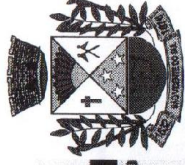




Prefeitura de
São Vicente do Sul
A 1.ª rua do sul do centro-este gaúcho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS

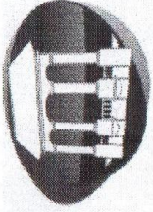
EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, acolhendo solicitação no processo administrativo nº 110/2015, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24 inciso X, e RATIFICA o contrato de locação de imóvel do Sr. VITOR GIOVANE RUMPEL FARIAS, CRECI nº. 43.168, CPF nº. 698.296.830-87 para locação do imóvel sito à Rua Carapé nº 330, Centro de São Vicente do Sul/RS, para instalação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pelo valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, num total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

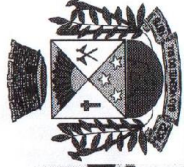
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Despesa 2150 Manutenção das Oficinas do CRAS Construindo Sonhos
3390.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

São Vicente do Sul, 25 de fevereiro de 2015.

GILSON EDO ALVES PARODES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura de
São Vicente do Sul
A Terra doce do centro-oeste gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

LOCAÇÃO DE IMÓVEL - INSTALAÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato afixado no mural de avisos em

25/02/2015

M. Stefena

Extrato desafixado do mural de avisos em

04/05/15

M. Stefena